

Movimento Cultural de Cardoso Moreira RJ

CNPJ 13.418.957/0001-02

Rua Coronel Salgueiro, 83 Centro

Cardoso Moreira RJ

XXIV - Festival da Canção de Cardoso Moreira

REGULAMENTO

Art. 1º- DATA – ORGANIZAÇÃO – REALIZAÇÃO

1º –O Festival será realizado nos dias 29 e 30 de julho de 2022, em Cardoso Moreira RJ.

2º –O **FECAM – Festival da Canção de Cardoso Moreira** é realizado pela **ASMOCAM - Associação do Movimento Cultural de Cardoso Moreira RJ** e conta com o apoio: Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira, Câmara Municipal de Cardoso Moreira, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Amigos e Simpatizantes do **Festival da Canção de Cardoso Moreira**, Comércio Local e Rádio TransMania FM.

Art. 2º – INSCRIÇÕES

1º – As inscrições poderão ser realizadas entre 01 de junho a 30 de junho, de 2022, até às 23h59min.

2º –Cada participante poderá inscrever 2 (duas) músicas, composição.

3º – É necessário preencher a Ficha de Inscrição e anexar os documentos conforme parágrafo 10º deste artigo e enviar para o E-mail: **fecamcardosomoreirarj@gmail.com**

4º – A Taxa de Inscrição tem o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por música, composição.

5º – O pagamento deve ser feito em nome Ailton Nunes Guimarães e para os dados Bancários: Agência Bradesco: 0863 - Conta Corrente: 12013-8 ou PIX 22999636054. Favor adicionar o nome da música, composição, na descrição do pagamento.

6º – As músicas, composições, deverão ser inéditas e originais. Tanto na parte musical como nos versos. Entende-se por inédita a música não lançada por gravadora ou distribuída comercialmente em larga escala. Como original, a que não contiver plágio, adaptação ou citação poética e ou musical de outro autor, compositor.

7º – Ao se inscrever o autor declara ser responsável pela obra ou ter autorização para concorrer com ela no **XXIV Festival da Canção de Cardoso Moreira**, isentando os organizadores de qualquer responsabilidade sobre direitos autorais.

8º – Somente serão consideradas músicas, composições, cujas letras estejam no idioma Português.

9º – Existem restrições a gêneros musicais, sendo assim, as composições terão que ser do gênero MPB (Música Popular Brasileira).

10º – No material de inscrição deverá constar: Ficha de Inscrição devidamente preenchida; Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, uma cópia da letra da canção, composição, concorrente; Áudio da Canção concorrente com voz e instrumento musical. Podendo ser no formato MP3 em Pendrive ou gravadas em CD.

11º – Ao se inscrever, os concorrentes (classificados) cedem ao **FECAM** o direito de utilização de imagem e som de suas apresentações em veículos de comunicação e para publicidade do **FECAM – Festival da Canção de Cardoso Moreira**.

Art. 3º – SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO

1º – Das canções inscritas a Comissão de Seleção vai escolher 20 (vinte) canções para serem apresentadas na semifinal, que será realizada no dia 29 de julho, de 2022. A relação com as canções classificadas para a semifinal será divulgada a partir do dia 11 de julho, de 2022.

2º – A comissão de seleção será formada por profissionais capacitados, convidados pela comissão organizadora do Festival.

3º – Cada intérprete poderá apresentar, no máximo, 2 (duas) canções.

4º – As canções serão apresentadas no dia 29 de julho de 2022 (sexta-feira) a partir de 21h. no Palco do Evento.

5º – A ordem da apresentação não poderá ser alterada, e a mesma será feita através de sorteio.

6º – Ao serem convidados para o palco os intérpretes e músicos, responsáveis pela a apresentação da canção concorrente, terá o tempo máximo de 5(cinco) minutos para iniciar a sua apresentação. Caso a apresentação não se inicie nesse tempo, a perda de pontuação por tempo excedido, será computada em sua ficha de julgamento.

7º – Além da aparelhagem de som estará à disposição um corpo de bateria.

8º – A canção não apresentada estará automaticamente desclassificada.

9º – No dia 30 de julho, de 2022, serão apresentadas as 10 (dez) finalistas, a partir das 21horas, no Palco do Evento.

Art. 4º – JÚRI

1º – A Comissão Julgadora será formada, na sua maioria, por músicos, compositores, críticos musicais, escritores, professores, artistas e jornalistas, escolhidos pela Comissão Organizadora.

O critério de julgamento será realizado, priorizando os seguintes itens: Letra, música, intérprete e comunicação com o público.

2º – Das decisões do júri não cabem recurso.

Art. 5º – PRÊMIOS

1º – Serão distribuídos R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em prêmios, que serão entregues aos vencedores do FECAM da seguinte forma:

1º classificado: R\$ 8.000,00 e Troféu Juarez Gouveia Gonçalves.

2º classificado: R\$ 7.000,00 e Troféu Juarez Gouveia Gonçalves.

3º classificado: R\$ 5.000,00 e Troféu Juarez Gouveia Gonçalves.

Melhor intérprete: R\$ 3.000,00 e Troféu Juarez Gouveia Gonçalves.

Maior Comunicação com o Público: R\$ 2.000,00 e Troféu Juarez Gouveia Gonçalves.

Obs.: Em caso de empate, a decisão terá o parecer do presidente da Comissão Julgadora.

A Comissão Organizadora do Festival não se responsabiliza pela hospedagem e alimentação dos concorrentes.

Os prêmios serão pagos somente aos autores nominados na Ficha de Inscrição.

Art. 6º – Os casos omissos nesse Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Maiores Informações:

Tel: (22) 2785 1147 - SECTUR

Tel: (22) 999636054 - Aílton

Tel: (22) 998824259- Rita

E-mail: fecamcardosomoreirarj@gmail.com

Movimento Cultural de Cardoso Moreira RJ

CNPJ 13.418.957/0001-02

Rua Coronel Salgueiro, 83 Centro

Cardoso Moreira RJ

XXIV Festival da Canção de Cardoso Moreira RJ

Ficha de inscrição

Nome da canção _____

Autor da composição _____

Nome do Intérprete _____

Representante (cidade) _____

Endereço _____

Número de componentes _____

Contato para confirmação na semifinal

Tel: () _____ Falar com: _____

Tel: () _____ Falar com: _____

WhatsApp: () _____ Mensagem para: _____

Autorização para a entrega de prêmio, caso a canção seja contemplada com alguma premiação:

Autorizo a _____ receber o

Prêmio em meu nome, caso a minha composição seja premiada e eu não possa estar presente.

Assinatura do compositor:

Ciente do regulamento: _____

Obs.: _____
